



SERV/CAO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 542/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 21 de fevereiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.052417.2016-73, de 10 de novembro de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

**RESOLVE:**

**I – REESTABELECE**R os efeitos das Portarias nºs 070/2010-DG/SC, de 16 de setembro de 2010; 2656/2012-Reitoria/IFRN, de 25 de setembro de 2012; e 133/2013-DG/SC, de 6 de junho de 2013.

**II – RETIFICAR** as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas à servidora **SILVIA REGINA PEREIRA DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1492304, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº. 070/2010-DG/SC, de 16 de setembro de 2010	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2010 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 16 de setembro de 2010 [...]”
Portaria nº. 2656/2012-Reitoria/IFRN, de 25 de setembro de 2012	“[...] com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2011 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]”
Portaria nº. 133/2013-DG/SC, de 6 de junho de 2013	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2013 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]”
Portaria nº. 95/2014-DG/SC, de 7 de março de 2014	“[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2014 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016 [...]”

**III – ANULAR** as Portarias nºs 211/2013-DG/SC, de 18 de julho de 2013; 212/2013-DG/SC, de 18 de julho de 2013; 248/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 249/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 969/2013-Reitoria/IFRN, de 25 de julho de 2013; 250/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; e 167/2016-DG/CNAT/IFRN, de 1º de março de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**  
Reitor